



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2.044/2004,

RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 20 de abril de 2020, Grau "F", ao respectivo nível de vencimento, do servidor **NILSON SILVA**, matrícula 931-8, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 21 de abril de 2018 a 19 de abril de 2020;

I – Retroagir os efeitos desta portaria para 20 de abril de 2020.

Portarias Anteriores: Atribuir Grau "E" Portaria 069/2018 de 23/04/2018
 Atribuir Grau "G" Portaria 100/2016 de 04/05/2016

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de abril de 2020.



Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE



Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO



Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO